Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0769	19 / 03 /2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA
Solicita informações e providências da empresa Laticínios, além da intervenção da Vigilância Sanitária e do Ministério Público, para solucionar o mau cheiro que tem afetado milhares de moradores em diversos bairros do município.

REQUERIMENTO Nº 183 /2025.

REQUEIRO à Mesa que seja oficiado à empresa Laticínios, à Vigilância Sanitária e ao Ministério Público, solicitando informações e providências sobre o mau cheiro persistente que tem causado transtornos aos moradores dos bairros Jardim das Figueiras, Jardim Riachuelo, Terras de Santa Marina, Colina Verde, Primavera, Vila Santa Rosa e Vila Lambari. Além disso, requer-se a atuação dos órgãos competentes para fiscalização e adoção de medidas que garantam a solução definitiva do problema.

Anteriormente, foi encaminhado um requerimento à empresa Laticínios solicitando providências, e diversos vereadores participaram de uma reunião na sede da empresa e de uma visita in loco à estação de tratamento. Na ocasião, a empresa se comprometeu a vistoriar o córrego onde a água tratada é liberada e a avaliar a possibilidade de realizar uma limpeza para evitar o acúmulo de resíduos, fator que pode estar intensificando o mau cheiro na região.

Diante disso, solicitamos as seguintes informações e providências:

1. A vistoria no córrego foi realizada?
2. A empresa contratou profissionais especializados para essa análise?
3. Quais providências estão sendo adotadas para eliminar o problema?
4. Há previsão para a realização da limpeza do córrego?
5. Quais ações a Vigilância Sanitária e o Ministério Público estão tomando para garantir o cumprimento das responsabilidades ambientais envolvidas?

Justificativa:

O problema persiste e continua afetando diretamente a qualidade de vida da população, causando transtornos diários aos moradores das áreas impactadas. Considerando que o mau cheiro está relacionado a questões ambientais e sanitárias, a atuação da Vigilância Sanitária e do Ministério Público é fundamental para garantir a adoção de medidas efetivas para solucionar a questão.

Na ocasião do requerimento anexo, moradores fizeram um abaixo-assinado, demonstrando a insatisfação da comunidade e a necessidade urgente de soluções concretas.

Aguardamos um posicionamento oficial da empresa Laticínios e providências dos órgãos competentes para assegurar o bem-estar da população.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de março de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton – Vereador Presidente/REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ANEXO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0435	04/03/2024	

DESPACHO
APROVADO
Clayton Divino Boch
Vereador

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA
Requer à Secretaria de Meio Ambiente informações sobre o problema do mau cheiro provocado pelo descarte no córrego Lambari, que afeta os bairros Jardim Primavera, Jardim das Figueiras, Terras de Santa Marina, Jardim Riachuelo e Colina Verde.

REQUERIMENTO Nº 108 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria de Meio ambiente, informe e tome as medidas cabíveis para amenizar o problema do mau cheiro provocado pelo descarte da empresa Mococa S.A. no córrego Lambari, que tem afetado diversas localidades do município, principalmente os bairros Jardim Primavera, Jardim das Figueiras, Terras de Santa Marina, Jardim Riachuelo e Colina Verde.

Justificativa:

Recebemos depoimentos de munícipes que confirmam a presença desse odor incômodo, e é notável a gravidade do impacto que isso tem na qualidade de vida das pessoas, causando dores de cabeça, náuseas, irritação na pele e nos olhos. Acreditamos que seja fundamental tomar medidas para resolver esse problema que afeta diretamente a saúde e bem-estar de nossos concidadãos.

É importante ressaltar que a abrangência do problema vai além de uma única localidade, pois atinge também outros bairros, o que intensifica a necessidade de ações por parte do Poder Executivo Municipal.

Analisando a situação, identificamos que a Mococa SA possui uma estação de tratamento próxima ao laticínio na pista. Segundo informações, a empresa utiliza duas tubulações, uma para coletar água do Córrego Lambari, tratá-la e transportá-la para a fábrica para reuso, e outra para descartar água suja até a estação de tratamento, que, após o tratamento, é devolvida ao Córrego Lambari.

Considerando a expansão da fábrica e o aumento previsto no descarte de água suja com a nova tubulação, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal tome as medidas necessárias para evitar um agravamento do problema. Acredito que a Mococa SA possa realizar as alterações necessárias em sua estação de tratamento para suprir o aumento no descarte e, assim, minimizar os

as presentes e futuras gerações. O parágrafo 3° do mesmo artigo ensina que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência interceda junto ao Executivo Municipal para que sejam tomadas providências imediatas a fim de solucionar essa questão, buscando a colaboração e a responsabilização da Mococa SA para a adequação de sua estação de tratamento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de março de 2024.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº180/2024 Mococa, 20 de março de 2024.

Ref. Requerimento nº108/2024

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
0586	21/03/24	

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº108/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Clayton Divino Boch, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que segue:

"O Município representado pela SMMA acompanha de perto todas as demandas relacionadas ao impacto ao Córrego Lambari.

Ocorre o seguinte. O tratamento realizado pela Mococa S/A atende os parâmetros da CETESB legais e previstos nas Legislações Ambientais, porém, devido a baixa vazão do curso hídrico e conseqüentemente, a baixa oxigenação do mesmo, em contato com o efluente tratado, há proliferação de mau cheiro. O que não representa contaminação do curso hídrico.

Porém, a fim de sanar com as reclamações, em contato com a CETEB e em orientação a Mococa S/A, para melhorar a disposição final do resíduo tratado, a mesma realizou reformas de ampliação e melhorias no sistema de tratamento, construindo mais uma lagoa de decantação, responsável por reter por mais tempo o resíduo tratado, e liberar menor quantidade no curso hídrico em épocas de estiagem, ou seja, em períodos de baixa vazão e baixa oxigenação.

Se repararmos, em épocas de grande volume, o "mau cheiro" não aparece, devido à alta vazão e alta oxigenação do mesmo, em absorver esse efluente.

Vale ressaltar, que o município recebe as amostras que são aprovadas dentro dos limites de lançamentos previstos nas Resoluções CETESB. Estão todos dentro dos parâmetros legais."

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta

ABAIXO ASSINADO

À CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Governo do Estado

Nós, moradores dos bairros Jardim Riachuelo, Jardim Primavera, Jardim das Figueiras, Jardim Colina Verde e Terras de Santa Marina, em Mococa, manifestamos nossa preocupação com o mau cheiro provocado pelo descarte inadequado de resíduos no córrego Lambari, atribuídos à empresa Mococa S/A - Produtos Alimentícios.

O odor desagradável decorrente desse descarte tem afetado significativamente a qualidade de vida dos moradores desses bairros, causando desconforto e comprometendo a saúde e o bem-estar da comunidade. É essencial que a empresa cesse o lançamento irregular de resíduos, que compromete o meio ambiente e a qualidade de vida local. Exigimos medidas imediatas para resolver esse problema, garantindo a eliminação do mau cheiro e a preservação do córrego Lambari.

Solicitamos às autoridades competentes do órgão ambiental estadual que tomem providências urgentes para fiscalizar e regularizar as atividades da empresa Mococa S/A - Produtos Alimentícios, a fim de evitar danos ambientais e prejuízos à saúde pública.

Pedimos o apoio e a colaboração de todos os moradores afetados para que, juntos, possamos defender nossos direitos e buscar soluções eficazes para este problema.

Assinamos este abaixo-assinado como expressão de nossa união e determinação em resolver essa questão.

Atenciosamente,

Nome	RG	Assinatura
Clayton Divino Boch	27581341-1	
Sirlene P. Goulart de Aguiar	22815529-0	
Cinelise Goulart de Aguiar	474.651.358-54	
Vanderlei Marins de Aguiar	19821 9ce	
Rosemeire Lima Pacheco	18.563.313-4	
Romualdo Aurelio Vancano		
Maria da Penha E. Fonseca	20743.766X	
Marcos José Dias Del Antonio	28.504.681-0	
Lisa Paula Nogueira	40.466.835-5	
Fernanda Oliveira C. Leão	30.485.772-5	
Francisco José Prado Leão	32.086.658-0	
Rita Danila P. Ghedini	30.883.042-8	

Maria da Isabel Orestes Cesário	60112417868	Maria da Isabel O. Cesário
José Osvaldo Cesário	357.373.798-68	
Débora Geraldo Antonioli	40215682-1	
Rodrigo Luis Antonioli	43.052.701-4	
Patrícia de F. Marques	29.171.543-6	
[illegible]	368.803.038-62	
[illegible]	10.466.364-3	
[illegible]	25.903.753-8	
Rosana Maria Motta Pereira	R.G. 19.548.299-2	
Roberto Augusto [illegible]	18.695.469-7	
Jessica Helena da Silva Xavier	43.217.988-4	
Ricardo Aparecido Xavier	34.765.376-3	
Antonio Pereira Filho	30.495.814-6	
Silvia Helena Candido Pereira	26.890.243-6	
Renato Oliveira da Silva	8916155-5	
~~Fernando Braga Cabral~~	~~18.566.697~~	
Antonio Carlos de Moraes	RG 6519467	
Silvia M. Alves de Moraes	284 010 358 30	
Mario Marcos	43706592-3	
Otto Ruiz Cabrelli	7732810-3	
Raul Antonio Araujo	96773871-8	
Elida Aparecida Santos	29643653x	
Elizete Martins de Oliveira	19.985.838-x	
Carla Henrique de Oliveira	21.905.666-3	
Ademir José Elias	35.327.646-7	
Ana Claudia da S. Elias	283.714.938-19	
Jennyfer Martins Morais	422.771.198-30	
Eloisa Soares Fonseca	253509778-81	
Luis Pinto Pacheco	324.065.828-34	
Diego Garcia	440.215.618-11	

ABAIXO ASSINADO

À CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Governo do Estado

Nós, moradores dos bairros Jardim Riachuelo, Jardim Primavera, Jardim das Figueiras, Jardim Colina Verde e Terras de Santa Marina, na cidade de Mococa, vimos por meio deste abaixo-assinado expressar nossa preocupação com o aparecimento de um óleo escuro nas residências que possuem piscinas. Este poluente está vindo pelo ar e caindo nas piscinas, sendo visível e prejudicando a qualidade da água e o uso das áreas de lazer.

Esse problema tem afetado significativamente a qualidade de vida dos moradores desses bairros, causando transtornos e preocupações quanto à saúde e bem-estar da comunidade. A presença desse óleo preto nas piscinas não apenas compromete a limpeza e a segurança das áreas de lazer, mas também pode representar riscos ambientais e de saúde pública.

Solicitamos às autoridades competentes do órgão ambiental do Estado de São Paulo, que tomem providências urgentes para identificar a origem deste óleo e solucionar o problema de forma definitiva. É necessário que sejam realizadas investigações e intervenções para garantir que a qualidade do ar e da água nas piscinas seja restabelecida, preservando assim o bem-estar e a saúde dos moradores.

Pedimos o apoio e a colaboração de todos os moradores afetados por esta situação para que possamos, juntos, defender nossos direitos e buscar soluções eficazes para este problema.

Assinamos este abaixo-assinado como forma de expressar nossa união e determinação em resolver esta questão.

Atenciosamente,

Nome	RG	Assinatura
Clayton Divino Boch	27.581.341-1	
Sirlene Vitor Goulart Aguiar	22.815.529-0	
Cinelise Goulart de Aguiar	55.778.445-1	
Vanderlei Moriz de Aguiar	19.821.900	
Rosemeire Lima Pacheco	18.563.313-4	
Romualdo Aurélio Mancano		
Maria da Penha E. Faccion	20.743.766-X	
Luisa Paula Nogueira	40.466.835	
Fernanda Orestes C. Leão	30.485.772-5	
Francisco José Prado Leão	32.086.658-0	
Rita Daniela P. Ghadi	30.883.042-8	
Marilda Isabel Orestes Cesário	60 112 417 78-68	

José Osvaldo Cesário	357.373.798-68	
Débora Geraldo Antoniali	40215682-1	
Rodrigo Dias Antoniali	43 052 721-4	
[illegible]	068.803.038-62	
Mariano C. Stanzani	40466364 3	
[illegible]	25.903.758-8	
Rosana Maria Tiotto Pereira	R.G. 19.548.299-2	
Norma Mabel [illegible]	18. 895. 469-7	
Jessica Helena da Silva Xavier	43.217.988-4	
[illegible]	34.769.376-3	
Antonio Pereira Filho	30485814 6	
Silvia Helena Cândido Pereira	RG 26.890.243-6	
Leandro Oliveira da Luz	8 916 155-5	
~~Fernando B. Cabrera~~	~~18.566.629-7~~	
Antonio Carlos de Moraes	RG 6519467	
Neuza M. Alves de Moraes	284 010 358 30	
Mario Mancuso	43 706 592-3	
Otto Luiz Cabrelli	7732810-3	
Dany Ferreira Gonçalves	42462107-8	
Luiz Henrique	40552036-0	
Eloisa Dias Gonçalves	RG 13.988.633-3	
Ana Claudia da S. Elias	RG 30461.691-6	

